



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 381

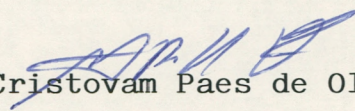
Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido do aluno Alex Sandro da Silva, constante do requerimento nº 1923/92, de 26 de agosto de 1992, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 DIRETORIA DE ENSINO
 CEP 35 400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

PROTOCOLO
 Nº 192392
 EM 26/08/92
[Signature]

REQUERIMENTO
 (FORMULÁRIO PADRÃO)

ALEX SANDRO DA SILVA

NOME

AVENIDA XAVIER DA VEIGA 178 OURO PRETO-MG

5512239

ENDEREÇO

TELEFONE(S)

Nº DE MATRÍCULA 0241

CURSO METALURGIA

EXMO. SR.

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

NOME

PRESIDENTE DO CEP

CARGO

O abaixo assinado vem,
 mui respeitosamente, requerer:

- Abono de Faltas
- Aproveitamento de Estudos (consultar)
- Colação de Grau
- Dispensa de Prática Desportiva
- Prova Especial
- Expedição e Registro de Diploma de Graduação
- Interposição de Recurso
- Matrícula em Disciplina Isolada
- Matrícula em Disciplina Facultativa
- Matrícula de Complementação de Estudos Didático-Pedagógicos
- Matrícula de Portador de Diploma de Graduação
- Regime Especial de Trabalho Escolar e Freqüência
- Reopção de Curso
- Reopção de Habilitação
- Continuidade de Estudos
- Revalidação de Diploma Estrangeiro
- Trancamento de Matrícula no Período (consultar)
- Transferência para a UFOP - Normal / Ex-officio
- Segunda Chamada de Prova (Exame Especial)
- Rematrícula
- Afastamento Especial
- OUTROS

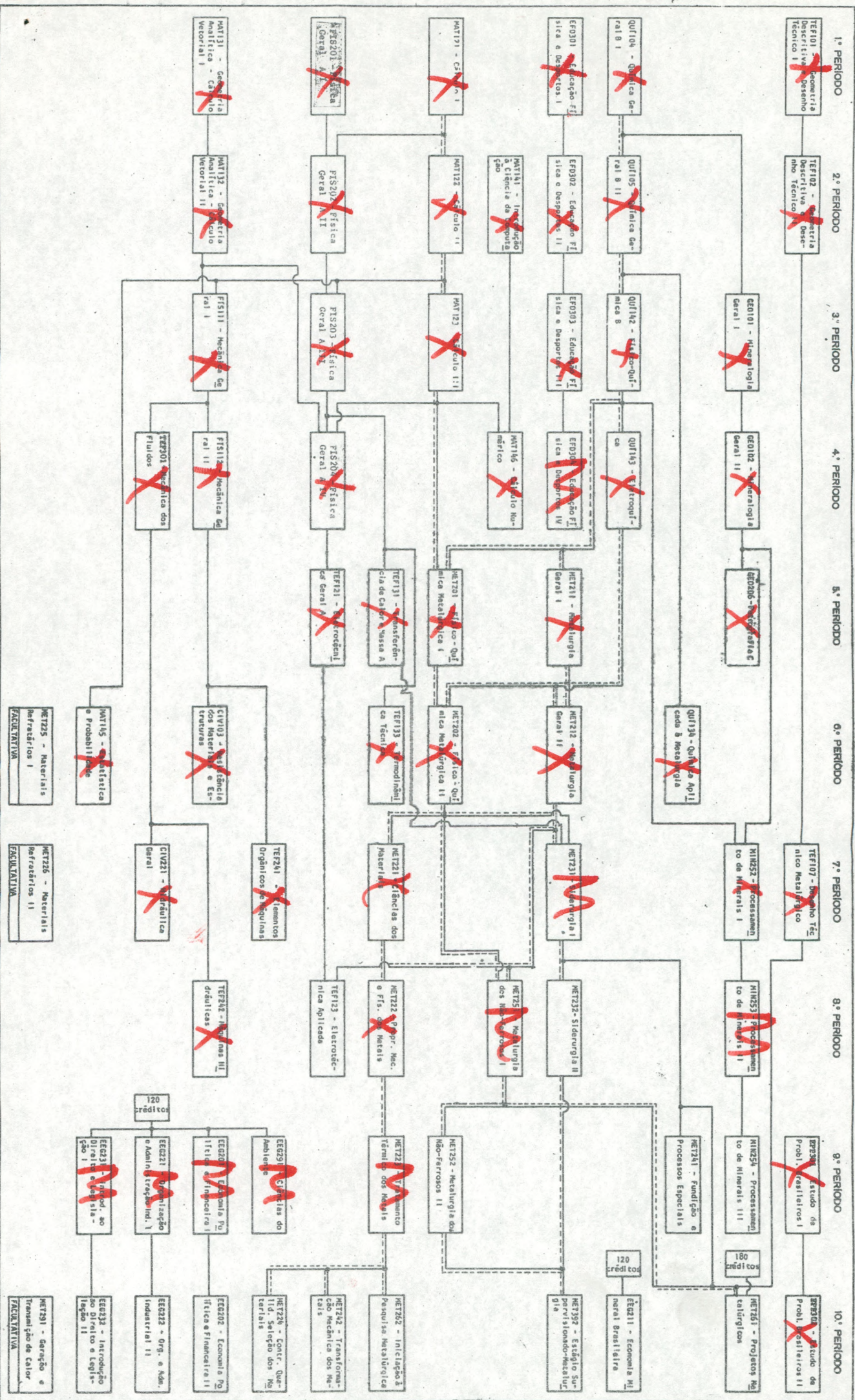
ENCAMINHAMENTO

SETOR	RUBRICA	DATA
CEPE/RT	<i>[Signature]</i>	26/08/92

OURO PRETO, 26/08/92

Ass.: *[Signature]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
FLUXOGRAMA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA



Obs.: - A (s) linha (s) pontilhada (s) indica (m) grandes seqüências na linha de pré-requisitos do curso.
 - Não estão indicados os pré-requisitos das disciplinas eletivas ou facultativas.

DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTO

SEJA EXPLÍCITO. O BENEFÍCIO QUE PODERÁ ADVIR DESTA SOLICITAÇÃO SÓ DEPENDERÁ DOS FATOS REAIS E INERENTES À SUA SITUAÇÃO. SEUS MOTIVOS DEVEM SER EXPOSTOS COM A MÁXIMA CLAREZA.

Pelo encarecidamente, que eu possa cursar no 2º período de 1992, créditos excedentes aos 28 possíveis. Esta necessidade se faz devido à facilidade que tive de fazer um estágio de 6 meses assimilado com o meu último período que seria em 93/2. Gostaria também de explicar que fui um pouco prejudicado com a implantação dos 3 períodos consecutivos, pois a períodos atrás, existiam horários vagos e disciplinas para cursar, mas devido aos 3 períodos consecutivos, não pude fazê-las.

DESPACHOS

Local de recebimento: